



LEI ORDINÁRIA Nº 1724

de 18 de dezembro de 2015

"INSTITUI O PROGRAMA PRIMEIRO PASSO, HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 18/12/2015

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1724/2015 - 18 de dezembro de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em